

Normas de Participação

1. Preâmbulo/Objectivos

A Câmara Municipal de Loures, através do Museu de Cerâmica de Sacavém, na comemoração dos 150 anos da fundação da Fábrica de Loiça de Sacavém, decidiu instituir o Prémio Bienal Manuel Joaquim Afonso, em nome do fundador da referida fábrica em 1856. A criação deste prémio teve e tem por objectivos salientar aspectos de *design*, fomentar a produção artística, estimular a criatividade, promover novos valores individuais e colectivos, valorizando desta forma uma manifestação artística e cultural milenar - a arte da cerâmica – que teve nesta fábrica um dos seus expoentes máximos.

2. Os destinatários distribuem-se pelos seguintes níveis:

I - Artistas plásticos/artesãos residentes na Área Metropolitana de Lisboa;

II - Estudantes do Ensino Secundário/Agrupamento 2 – Artes e de Cursos de Formação Profissional – Área de Cerâmica, de instituições da Área Metropolitana de Lisboa;

III - Estudantes do Ensino Básico – 2º e 3º Ciclos de instituições escolares da Área Metropolitana de Lisboa.

3. As candidaturas são individuais (nível I) e individuais ou colectivas (nível II e III). Por colectivas *entende-se* integradas numa turma ou grupo de trabalho. A cada candidatura individual ou colectiva corresponderá um único trabalho. Este poderá ser composto por várias peças quando se relacionem entre si como partes constituintes de um todo.

4. Os trabalhos devem ser concebidos em cerâmica, exclusivamente, podendo optar-se por diferentes materiais (porcelana, faiança, *terracota*, grés, etc.). As dimensões não podem exceder os limites seguintes: 50cm (altura) x 50cm (largura) x 50cm (comprimento). Tratando-se de um trabalho composto por várias peças que formem um conjunto, a totalidade deste deverá também enquadrar-se dentro das medidas estipuladas.
5. A organização facultará a utilização do espaço das Oficinas Mestre José de Sousa, no Museu de Cerâmica de Sacavém, assim como dos seus equipamentos - forno, bancadas, torno eléctrico. Os interessados deverão marcar o dia e hora de utilização, junto da organização.
6. A inscrição/entrega dos trabalhos deve ser realizada até 15 de Setembro de 2008, no Museu de Cerâmica de Sacavém, em horário de abertura ao público, das 10h00 às 13h00 e das 14h00 às 18h00 (Terça a Sexta-feira) e das 14h00 às 19h00 (Sábado e Domingo) na seguinte morada:

Museu de Cerâmica de Sacavém
Urbanização Real Forte
2685-050 SCAVÉM

- 6.1 A inscrição só será aceite mediante o preenchimento integral da ficha de inscrição, a fornecer pelos Serviços, sob pena de desclassificação imediata. Desta decisão não haverá recurso.

7. Ao entregarem os trabalhos, os candidatos deverão preencher a ficha técnica, a fornecer no local, dela devendo constar todos os itens solicitados pela organização. O incumprimento produz os efeitos referidos no ponto anterior.

Aos participantes será entregue uma declaração onde se regista a entrega do trabalho e que permitirá o posterior levantamento do mesmo.

8. A organização não se responsabiliza por qualquer dano ou extravio causado, excepto no âmbito do seguro efectuado para o efeito, dentro do espaço do Museu de Cerâmica.

9. Os prémios serão atribuídos da seguinte forma:

I – 2500 € (artistas plásticos/artesãos residentes na Área Metropolitana de Lisboa) – prémio e aquisição;

II – 750 € (Estudantes do Ensino Secundário/Agrupamento 2 – Artes e de Cursos de Formação Profissional – Área de Cerâmica, de instituições da Área Metropolitana de Lisboa) – prémio e aquisição;

III – 500 € (Estudantes do Ensino Básico – 2º e 3º Ciclos de instituições escolares da Área Metropolitana de Lisboa) – prémio e aquisição.

10. Da constituição do júri:

Honrando em tudo a memória de todos quantos deram da sua vida, saber e dedicação para que a Fábrica de Loiça de Sacavém tivesse o património de que hoje nos orgulhamos, o júri que se constituir para este prémio terá uma Comissão de Honra constituída por três nomes de reconhecido mérito artístico e com ligação à Fábrica de Loiça de Sacavém. A composição do júri será a seguinte:

1. Três elementos ligados à Fábrica de Loiça de Sacavém (Comissão de Honra)
2. Um artista plástico, a convite da Câmara Municipal de Loures
3. Um professor de Belas Artes ou Escola António Arroio, a convite da Câmara Municipal de Loures

Os aspectos regulamentares serão verificados por um técnico a designar pela Autarquia.

11. A selecção e avaliação dos trabalhos decorrerá de 19 a 30 de Setembro de 2008.

Os critérios de selecção e avaliação dos trabalhos serão de decisão do respectivo júri e da sua decisão não haverá lugar a recurso. O júri poderá não atribuir nenhum dos prémios referidos.

12. A entrega dos prémios será realizada no Museu de Cerâmica de Sacavém, a 15 de Dezembro de 2008. À falta de comparência do premiado ou seu representante, o prémio poderá ser levantado no prazo de 30 dias, a contar daquela data.

13. A organização será responsável pela concepção e montagem da exposição a realizar no âmbito deste concurso. Esta ocorrerá em local a designar pela Câmara Municipal de Loures.

14. Os autores dos trabalhos autorizam a utilização dos mesmos para efeitos de promoção por parte da Câmara Municipal de Loures. Os direitos de autor serão salvaguardados pela organização.

15. Os trabalhos que integrem a exposição, poderão ser levantados no Museu de Cerâmica de Sacavém, contra a apresentação de declaração comprovativa de entrega, em horário de abertura ao público, nos 60 dias subsequentes ao fim da exposição. Caso existam trabalhos que não integrem a exposição, estes poderão ser levantados, no mesmo local, contra a apresentação de declaração comprovativa de entrega, em horário de abertura ao público, nos 60 dias subsequentes ao início da exposição. Findos

os períodos indicados, a organização não se responsabiliza pela devolução e integridade dos trabalhos.

16. O não cumprimento das disposições regulamentares deste concurso implica a exclusão do mesmo. Os casos omissos serão solucionados pela organização.